

**MANUAL – Segregação de atividades**  
**“Regras e procedimentos adotados em observância ao Art. 28 da Resolução**  
**CVM 21/21”**

**28 de julho de 2023**

Em atendimento ao artigo 28 da Resolução CVM 21/21 a MF Pepper Serviços Financeiros LTDA apresenta a sua política de segregação de atividades e informações.

O espaço físico da MF Pepper não é compartilhado com nenhuma outra empresa, fazemos uso de um escritório próprio. Como ofereceremos somente serviços de administração fiduciária para Fundos de Investimentos em Participação – FIPs, não teremos outra área de negócio conflitante. O controle para autorização do acesso às áreas físicas é realizado pelo diretor de compliance e risco da MF Pepper e a racionalização e bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns é mandatório a todos os colaboradores.

Periodicamente a área de compliance e risco monitora quais pessoas tiveram e têm acesso às áreas segregadas e redige as políticas e processos concernentes a segregação do espaço e acesso de pessoas.

No que tange à segregação de informações, a MF Pepper possui procedimentos internos que garantem a confidencialidade de Informação Não Pública, Informações Confidenciais e Barreiras da Informação, conforme suas regras internas.

A MF Pepper armazena seus dados em nuvem e com acesso limitado e controlado, além de contar com controle rigoroso das informações constantes nos sistemas operacionais, arquivos e administração de documentos eletrônicos.

As áreas de uso comum da MF Pepper são para fins corporativos e social, não sendo permitido tratar sobre operações, posições financeiras dos fundos, estratégias de investimentos, além de ser obrigatória a observância a todas as demais políticas da empresa.

Já as salas de uso misto são reservadas e fechadas. É obrigatório que as reuniões internas ou com clientes da MF Pepper sejam feitas com portas fechadas e somente pelas partes interessadas.

Reforçamos, portanto, que a MF Pepper conta com um completo desmembramento físico e sistêmico de qualquer outra empresa, com espaço físico e equipes independentes, e de acesso restrito, bem como armazenamento de informações em nuvem. É importante reforçar que as atividades da MF Pepper são completamente segregadas das atividades de qualquer outra empresa e que seus diretores somente atuam com a atividade de administração fiduciária e somente para a empresa MF Pepper. Salientamos, que não há troca de informações de nossos clientes para nenhuma outra entidade. Todos os funcionários da MF Pepper exercem suas funções exclusivamente para a MF Pepper, além de seguirem e se comprometerem com os manuais e diretrizes internos da MF Pepper. Não obstante, são treinados para lidarem com eventuais e potenciais situações de conflitos de interesse.

Nossas áreas de suporte são independentes e exercem suas funções de maneira isenta.

Por fim, a MF Pepper conta com uma diretoria exclusiva para as atividades de administração de fundos composta pelo Sr. Sergio Ricardo Quintella, diretor administrador de carteiras e a Sra. Cristiane da Silva de Deus, diretor de compliance e risco conforme formulário de referência da Resolução CVM 21 preenchido pela MF Pepper Serviços Financeiros LTDA.

| Versão | Data     | Aprovado | Responsável                |
|--------|----------|----------|----------------------------|
| 2      | 12/12/23 | Aprovado | Cristiane da Silva de Deus |